

**PORTARIA Nº 132/2023**

**Inclui na Portaria nº 088/2023 os membros suplentes da Comissão de Gestão Estratégica, relativa à aplicação e execução da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Inclui na Portaria nº 088/2023, os membros suplentes da Comissão de Gestão Estratégica, relativa à aplicação e execução da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme segue:

<b>Nome</b>	<b>Nº do RG</b>
Catiane Aparecida Soares de Moraes	10.229.293-6
Clari Tereza Meredyk	6.394.116-6
Danieli Agostini	10.206.740-1
Maria Cristina Carioletti	5.324.552-8
Tatiana Dalpasqual Duarte	6.676.455-9

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças